

PORTARIA N.º 30.293/2023

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 27, inciso I, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

RESOLVE:

1º – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Técnico, que por este ato passa a compor a faixa de vencimento de nível II.

ITEM	NOME	CARGO
1.	MARISTELA OLIVEIRA SUTIL	AUX DE APOIO PEDAGÓGICO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL

2º – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Técnico, que por este ato passa a compor a faixa de vencimento de nível III.

ITEM	NOME	CARGO
2.	CARLOS CUNHA ZIMMERMANN	Técnico de Enfermagem

3º – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Técnico, que por este ato passa a compor a faixa de vencimento de nível IV.

ITEM	NOME	CARGO
1.	MARIANE BEATRIZ WENZEL	Técnico em Saúde Bucal

4º – Este ato retroage seus efeitos no dia 01 de outubro de 2023.

Balneário Camboriú, 06 de outubro de 2023.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito